



**EDITAL CPSE 15/2025**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante LARISSA VICTÓRIA BARBOSA DO NASCIMENTO, RA 202349361, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado A MOBILIZAÇÃO DA CAPACIDADE LINGUÍSTICA-DISCURSIVA EM RESUMOS E RESENHAS DE ESTUDANTES DE PEDAGOGIA: UMA ANÁLISE DA APROPRIAÇÃO DA ESCRITA ACADÊMICA, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora)
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia
- III. Regina Celi Pereira (Participação por videoconferência)

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante
- II. Tânia Guedes Magalhães

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 3 de fevereiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação